



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

Só há um caminho para a prosperidade: a União

INDICAÇÃO N° 095/2026

EM 22 DE JUNHO DE 2026

AUTOR: ALEX NICOLA RATIER

APOIO: OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM.

Indico na forma Regimental, após ouvir o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado o **Prefeito Municipal Heliomar Klabunde**, com cópia ao **Departamento de Recursos Humanos**, para que seja suspensa qualquer medida de interrupção ou alteração dos 15 (quinze) dias de recesso concedidos aos servidores municipais até a conclusão definitiva do processo atualmente em tramitação judicial, que se encontra em segunda instância e poderá ser objeto de análise em instância superior.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo resguardar a segurança jurídica dos servidores públicos municipais, evitando eventuais prejuízos decorrentes da adoção de medidas administrativas antes da conclusão definitiva das discussões judiciais relacionadas à matéria.

Considerando que o tema ainda se encontra sob análise do Poder Judiciário e poderá ser apreciado por instâncias superiores, entende-se prudente a manutenção da situação atualmente praticada até que haja decisão final, oportunidade em que poderão ser avaliadas e adotadas as medidas administrativas cabíveis em relação ao recesso dos servidores municipais.

Tal medida busca preservar os direitos dos servidores, evitar insegurança jurídica e prevenir futuros questionamentos administrativos e judiciais, promovendo estabilidade nas relações entre a Administração Pública e seus servidores.

Plenário da Câmara Municipal de Paranhos/MS, 22 de junho de 2026.

APROVADO

Sessão do Dia 22/06/2026

Presidente

ALEX NICOLA RATIER
VEREADOR PP

ANDERSON MICHEL FERNANDES
VEREADOR MDB

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
VEREADOR PP

CLEBER VALIENTE
VEREADOR MDB

ELIZABETH BRITES BENITES
VEREADORA PSDB

JOÃO MARIA DE QUADROS
VEREADOR PSDB

MILTON ROGÉRIO DA SILVA
VEREADOR PSDB

ROBSON DREWS FERNANDES
VEREADOR PRD

UBALDO FERNANDES
VEREADOR PSDB